AVALIANDO A CONCLUSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFPA DE ALUNOS QUE INGRESSARAM NOS ANOS DE 2014 E 2015

DOI: 10.37702/2175-957X.COBENGE.2025.6056

Autores: *LINDA STEFANY OLIVEIRA NASCIMENTO,ROBERTO YURI COSTA DIAS,JOAO MATHEUS DE SOUZA GALVAO,RAISSA MOREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES,LEOPOLDO PACHECO BASTOS,HENDRICK MAXIL ZARATé ROCHA,MIéRCIO CARDOSO DE ALCâNTARA NETO,ROBERTO TETSUO FUJIYAMA*

Resumo: *A engenharia possui uma importância e relevância global, tal área abrange vários setores da economia mundial. Portanto, diante deste contexto, o presente trabalho tem por objetivo avaliar conclusão do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Pará (UFPA) de alunos que ingressaram nos anos de 2014 e 2015, avaliando estatísticas dos formados por meio do tratamento de dados gerando gráficos e tabelas, verificando possíveis conjunturas vivenciadas pelo curso, pelos discentes e egressos. Os dados necessários para o tratamento estatístico e a discussão dos resultados foram obtidos a partir de relatórios fornecidos pela secretaria da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (FEM/ITEC/UFPA). A partir das análises realizadas, verificou-se que em sua maioria os discentes de Engenharia Mecânica da UFPA concluem o curso no período entre 5 e 7,5 anos, ou seja, durante a extensão de 50% do período mínimo ou após este prazo.*

Palavras-chave: *Engenharia Mecânica,Formados,FEM/ITEC/UFPA*

AVALIANDO A CONCLUSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFPA DE ALUNOS QUE INGRESSARAM NOS ANOS DE 2014 E 2015

1 INTRODUÇÃO

"No Brasil e no mundo, o progresso tecnológico e o crescimento econômico de um país dependem da formação em engenharia" (Tonini, 2013). Diante dessa afirmativa, avalia-se a importância da engenharia não apenas em nível nacional, mas também mundial, sendo essencial desde os primórdios da humanidade, tanto nas descobertas quanto no desenvolvimento intelectual e socioeconômico. Sua relevância se evidencia desde o manuseio dos primeiros materiais, a confecção de utensílios e ferramentas, até o surgimento das cidades e a construção de grandes obras arquitetônicas.

Nesse sentido, a engenharia apresenta um papel fundamental na sociedade desde o início de sua formação. O desenvolvimento tecnológico e a inovação estão intimamente relacionados à área das engenharias, sobretudo no que diz respeito à criação de novos produtos e ao aprimoramento de processos e sistemas já existentes. Apesar da ampla importância dos profissionais desse setor, de acordo com pesquisa apresentada pelo Conselho Nacional da Indústria (CNI), divulgada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ), em 2024 o Brasil possui um déficit de cerca de 75 mil engenheiros, revelando um problema na formação de novos profissionais da área. Além disso, entre 2014 e 2024 houve uma perda de aproximadamente 150 mil estudantes de cursos de engenharia, o que evidencia a problemática na geração de novos engenheiros no país.

Diante dessa circunstância, avaliam-se fatores que podem contribuir para a evasão de estudantes dos cursos de engenharia. Um estudo realizado por Nierotka, Bonamino e Carrasqueira, 2022, com base em dados coletados na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), aponta a idade como um desses fatores. A partir da coleta e tratamento de dados sobre entradas e saídas de estudantes na instituição, constatou-se que um discente na faixa etária de 25 a 28 anos possui 70% a menos de chance de concluir o curso, além de apresentar o dobro de chance de evasão em comparação a um estudante com idade entre 17 e 20 anos.

Mercuri e Fior, 2012 também apontam a idade como um fator associado à evasão. Em seu estudo, destacam que discentes em faixas etárias mais elevadas, como entre 25 e 30 anos e acima de 30 anos, apresentam maior probabilidade de evasão, com riscos 3,0 e 2,1 vezes superiores, respectivamente, em comparação aos estudantes com idades entre 17 e 24 anos.

Tratando-se de Instituições de Ensino Superior (IES), a ocorrência de greves pode afetar a conclusão dos cursos de graduação, devido aos longos períodos de paralisação e à necessidade de reajustes nos calendários acadêmicos. Nos últimos anos, ocorreram greves em diversas ocasiões, como nos anos de 2012 e 2015.

A pandemia da COVID-19, iniciada no Brasil em 2020, é considerada o principal fator de prejuízos acadêmicos na formação de novos profissionais. Avalia-se que, a partir da instauração do cenário pandêmico nacional, da paralisação do ensino presencial e da implementação do ensino remoto provisório, especialmente nas IES públicas, houve um impacto direto em inúmeros estudantes, sobretudo aqueles recém-chegados ao ensino superior. Fatores como problemas financeiros e de saúde, falta de recursos físicos para acompanhar o andamento das aulas, a necessidade de conciliar trabalho e estudos, além da dificuldade de manter a concentração e o foco, todas essas circunstâncias afetaram consideravelmente o desenvolvimento dos discentes. Nesse sentido, as condições

socioeconômicas e comportamentais impostas pela pandemia e pela adoção do ensino remoto podem ser consideradas fatores cruciais para os prejuízos acadêmicos que afetaram os discentes (Da Silva e De Matos, 2022).

De maneira geral, autores apontam algumas causas para a desistência de cursos em instituições de ensino superior a nível nacional. De acordo com Barboza 2024 *apud* Lobo, 2012 e Da Silva *et al*., 2022, é avaliada uma maior ocorrência de evasão acadêmica durante o primeiro ano de curso. Dentre as principais causas para o abandono, destacam-se as dificuldades financeiras, a perda de interesse pelo curso — em inúmeros casos, em cursos predefinidos com ingresso precoce, resultando em desmotivação quanto à futura carreira — e a ausência de afinidade com o curso, o que leva à perda de motivação para os estudos. Outra causa apresentada diz respeito aos elevados índices de reprovação, oriundos de um déficit técnico proveniente de um ensino médio deficiente e, muitas vezes, da conciliação entre trabalho e estudo. Por isso, muitos estudantes optam pelo trabalho em detrimento dos estudos, devido a necessidades econômicas, sociais e de saúde.

Existem algumas categorias designadas às maneiras de ingressar na Faculdade de Engenharia Mecânica (FEM) da Universidade Federal do Pará (UFPA), fornecidas a partir de relatórios da base de dados de ingressantes, as principais estão representadas na Figura 1.

Figura 1 – Principais categorias existentes para ingressar na FEM-UFPA

Fonte: autoral

Candidatos com inscrição homologada no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) podem ingressar por meio do processo seletivo convencional, previsto no edital Nº 05 – COPERPS ou pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). De acordo com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, candidatos quilombolas ou indígenas, que não tenham realizado ou iniciado qualquer curso de graduação e que estejam em condições de vulnerabilidade econômica, social e/ou educacional, podem pleitear vaga em curso de graduação por meio de processo seletivo especial (PSE), previsto no edital Nº 03/2024 – COPERPS.

As mobilidades acadêmicas podem ser tanto internas quanto externas. No caso da mobilidade externa, ela destina-se a portadores de diploma de curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC, alunos de IES nacionais ou estrangeiras e/ou alunos de outras IES nacionais com curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC, ou de IES estrangeiras com curso de graduação devidamente regularizado no país de origem. A mobilidade interna é destinada exclusivamente a alunos ativos nos cursos de graduação da UFPA, ambas previstas no edital Nº 06/2023 – COPERPS.

Outras formas de mobilidade acadêmica incluem o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), de acordo com a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, trata-se de uma ação do governo nacional em colaboração com países em desenvolvimento, que proporciona oportunidades de estudo, a nível de graduação, para estudantes estrangeiros no

Brasil. A Transferência Compulsória, regulamentada pela Lei Federal nº 9.536/1997, de acordo com o site *jusbrasil* destina-se a servidores públicos federais, civis ou militares, ou seus dependentes, transferidos ou removidos por interesse da administração, resultando em alteração de domicílio para o município de outra região. Além disso, de acordo com a Universidade Federal Fluminense a mobilidade nacional consiste na possibilidade de o aluno cursar componentes curriculares em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), diferente daquela de origem, a partir de vínculo temporário. Também, segundo a Universidade Federal do Pará, a mobilidade acadêmica afirmativa oferece a oportunidade para estudantes quilombolas e indígenas, que ingressaram por meio do Processo Seletivo Especial (PSE-I/Q), de trocar de curso.

Por fim, a Transferência Judicial ocorre quando, por meio de recursos jurídicos baseados no art. 49 da Lei nº 9.394/96, "as IES aceitarão a transferência de alunos regulares para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo" (Santos e Jacobs, 2022).

De acordo com a Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013, presente no regulamento do ensino de graduação da UFPA, temos que, conforme o artigo 105, seção 1, o discente perderá sua vaga nas seguintes situações:

- Não efetivar a matrícula no 1º período letivo de ingresso na Instituição;
- O período cumulativo de trancamento ultrapassar 2 (dois) períodos letivos consecutivos ou 4 (quatro) intercalados;
- Obter Coeficiente de Rendimento do Período Letivo (CRPL) igual a zero em três períodos letivos consecutivos, sendo este a média ponderada dos resultados das avaliações do período letivo;
- Não integralizar o Curso dentro do tempo máximo estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- Descumprir protocolos de convênios;
- Manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional.

A Resolução nº 3.585, de 14 de agosto de 2007, presente no projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Mecânica da UFPA, estabelece que, conforme o artigo 7, a duração do curso será de 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres. Contudo, existe a possibilidade de o tempo de permanência do aluno no curso ser estendido em 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a duração do mesmo, pela UFPA, ou seja, o prazo máximo para conclusão será de 7 (sete) anos e meio.

Portanto, o presente trabalho tem por objetivo avaliar a conclusão do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Pará de alunos que ingressaram nos anos de 2014 e 2015. Ele analisa, de forma geral, a formação desses discentes no prazo mínimo e máximo, além das evasões, prorrogações e a influência de fatores, como a pandemia da COVID-19, no tempo de formação dos discentes, com o intuito de apresentar o atual cenário de conclusão do curso vivenciado pelos discentes da FEM/UFPA.

2 METODOLOGIA

Os dados para a contabilização das quantidades de formados, bem como as categorias existentes para os tipos de saída dos discentes, foram obtidos a partir de relatórios disponibilizados pela Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (FEM/ITEC/UFPA). A Figura 2 apresenta a representação do modelo de relatório utilizado, incluindo o período e os tipos de entrada e saída.

Figura 2 – Relatório de dados fornecido pela FEM-UFPA

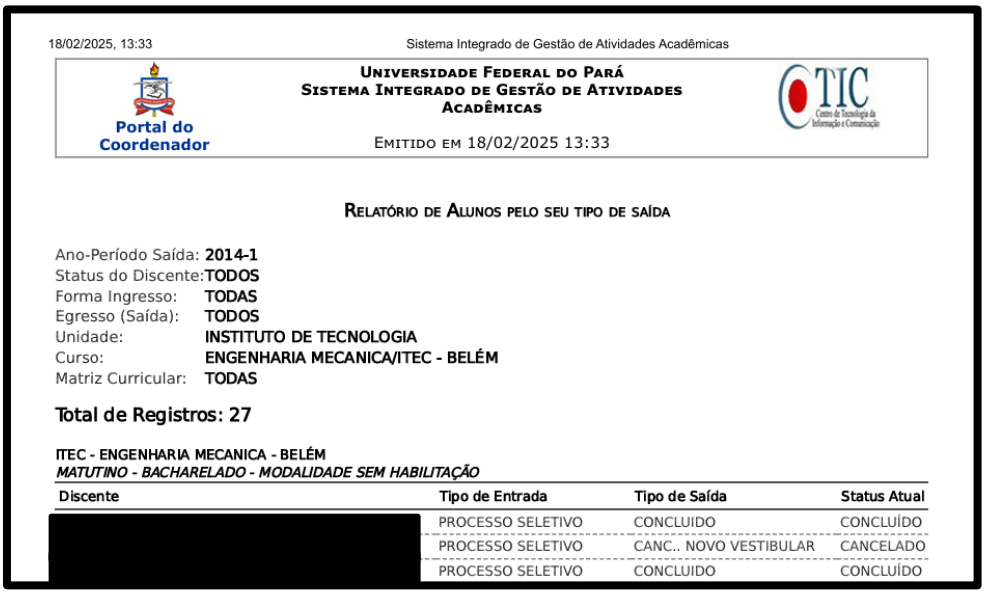

18/02/2025, 13:33 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Portal do Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 18/02/2025 13:33

TIC Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

RELATÓRIO DE ALUNOS PELO SEU TIPO DE SAÍDA

Ano-Período Saída: **2014-1**
Status do Discente: **TODOS**
Forma Ingresso: **TODAS**
Egresso (Saída): **TODOS**
Unidade: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA**
Curso: **ENGENHARIA MECANICA/ITEC - BELÉM**
Matriz Curricular: **TODAS**

Total de Registros: 27

ITEC - ENGENHARIA MECANICA - BELÉM
MATUTINO - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

Discente	Tipo de Entrada	Tipo de Saída	Status Atual
[redacted]	PROCESSO SELETIVO	CONCLUIDO	CONCLUÍDO
	PROCESSO SELETIVO	CANC.. NOVO VESTIBULAR	CANCELADO
	PROCESSO SELETIVO	CONCLUIDO	CONCLUÍDO

Fonte: autoral

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Figura 3 apresenta um gráfico que mostra a relação entre a quantidade total de formados por ano, no período de 2014 a 2024. Observa-se um comportamento decrescente entre 2015 e 2017, seguido de um considerável crescimento entre 2017 e 2018, e uma linearidade aproximada entre 2018 e 2019.

Verifica-se uma queda abrupta entre os anos de 2019 e 2020, com uma redução de aproximadamente 75,7% no número de formados. Em seguida, há outra linearidade aproximada entre 2020 e 2021, período marcado por grandes conjunturas socioeconômicas devido à pandemia da COVID-19. Após esse período, observa-se uma estabilização na quantidade de formados entre 2022 e 2024, embora com um número consideravelmente inferior ao obtido entre 2018 e 2019. Nesse contexto, verifica-se uma tentativa de regulação e elevação na quantidade de formados após o período pandêmico.

Figura 3 – Relação do total de formados por ano entre 2014 e 2024

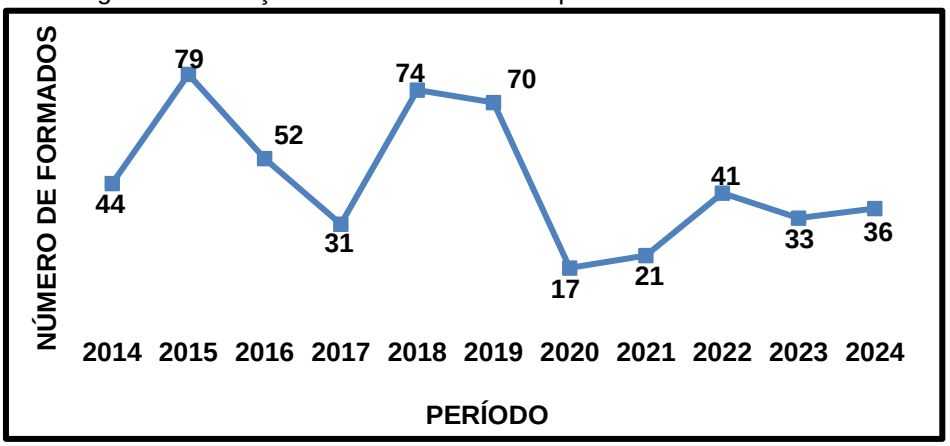

Fonte: autoral

A Figura 3 apresenta um gráfico da relação do número de discentes formados em cinco anos, ou seja, o prazo mínimo estipulado pelo projeto político pedagógico do curso de

Engenharia Mecânica da UFPA. As linhas tracejadas representadas por A e B visam apresentar o patamar mínimo, de 5 anos, enquanto as linhas C e D representam o máximo, de 7,5 anos, para a conclusão do curso de Engenharia Mecânica da UFPA.

Verifica-se um aumento na quantidade de alunos formados no período entre 2018 e 2019, referentes aos ingressantes de 2014 e 2015, respectivamente, os últimos anos antes da condição sanitária adversa vivenciada de maneira intensa entre 2020 e 2021, cujas consequências perduram até os dias atuais. Além disso, observa-se níveis consideravelmente baixos na quantidade de formados no prazo mínimo, com números quase nulos após o ano de 2020, evidenciando o impacto significativo da pandemia da COVID-19, conforme exposto por Da Silva e De Matos, 2022.

Figura 3 – Relação do número de formados em 5 anos entre 2014 e 2024

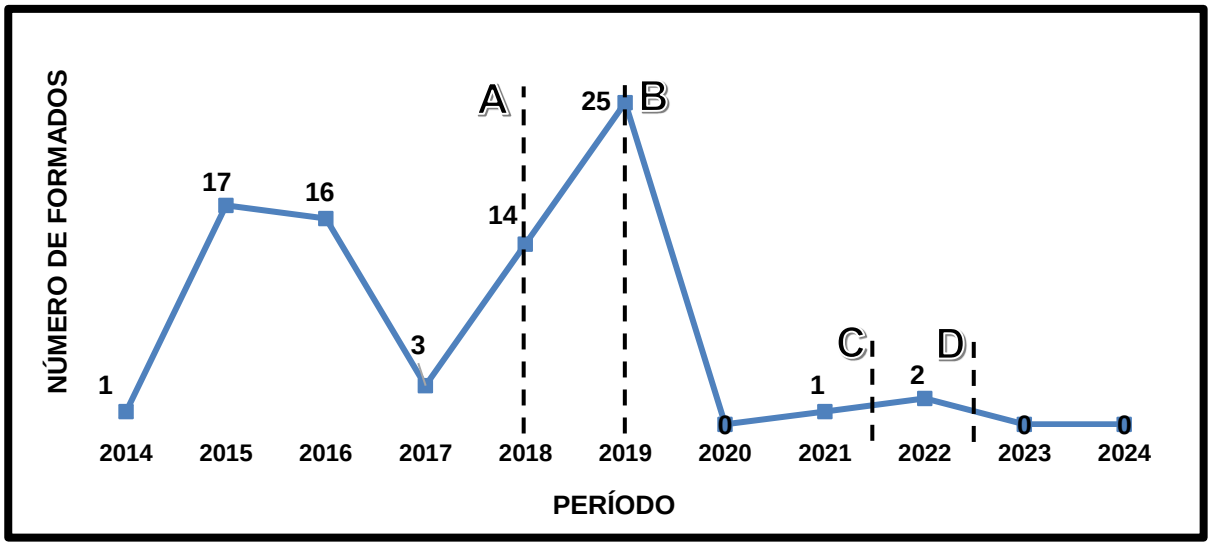

Fonte: Autoral

A Figura 4 apresenta o gráfico que mostra a relação entre a quantidade de formados em 5 anos e o total de formados por ano. Observa-se que, antes da instauração da pandemia em 2020, a quantidade de formados em 2018 e 2019 estava em um patamar consideravelmente superior aos anos de 2016 e 2017. Posteriormente, verifica-se uma queda abrupta em 2020 e 2021, seguida de uma tendência de estabilização da quantidade de formados para um nível aceitável a partir de 2022, quando houve uma maior estabilidade na conjuntura pandêmica.

Ao avaliar a quantidade de formados no prazo de 5 anos em relação ao total de discentes que concluíram o curso, observa-se uma proporção consistentemente baixa ao longo dos anos. Em 2018, cerca de 19% dos 74 discentes concluíram o curso no tempo mínimo previsto, enquanto em 2019, aproximadamente 36% dos 70 discentes atingiram essa marca. Essa proporção permaneceu baixa e oscilante durante a década avaliada, evidenciando que, na maioria das vezes, os discentes de Engenharia Mecânica da UFPA concluem o curso entre 5 e 7,5 anos, ou seja, dentro da extensão de 50% do período mínimo ou após este prazo.

Vale ressaltar que, apesar de alguns discentes terem vivenciado um período de greve em 2015, o número de formados no prazo mínimo em 2018 e 2019 ainda é considerado apreciável, em comparação aos demais anos. Além disso, observa-se que a quantidade de formados no período mínimo de 5 anos a partir de 2020 é quase nula, sendo que tal circunstância pode ser compreendida como um efeito do período pandêmico.

Figura 4 – Relação do número de formados em 5 anos e o total de formados entre 2014 e 2024

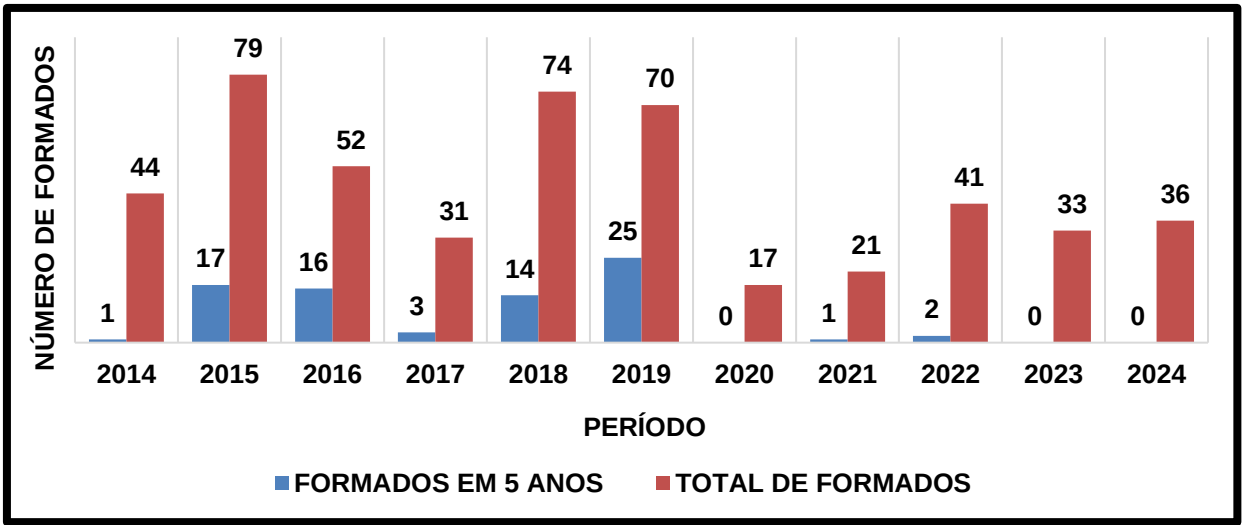

Fonte: Autoral

A Tabela 1 apresenta a quantidade de discentes que ingressaram entre os anos de 2014 e 2015, relacionando a quantidade de alunos formados no prazo mínimo (5 anos) e máximo (7,5 anos). Após o prazo máximo, são os que ainda não se formaram até o presente momento.

Tabela 1 – Entradas e saídas de discentes entre 2014 e 2015 na FEM-UFPA

Ano de ingresso	Número de Ingressantes	Total de Formados	Número de Formados de acordo com tempo (t), em anos, necessário para se formar			Remanescentes (Não formados)
			t = 5	5 < t < 7,5	t > 7,5	
2014	76	36	14	20	2	40
2015	87	53	25	26	2	34

Fonte: Autoral

Verifica-se que cerca de 47% dos ingressantes de 2014 concluíram o curso, enquanto para os ingressantes de 2015, aproximadamente 61% se formaram, indicando um aumento no aproveitamento dos discentes ao comparar as entradas de 2014 e 2015. Entre os formados ingressantes de 2014, cerca de 39% concluíram o curso no tempo mínimo, 56% entre 5 e 7,5 anos e 5% após o prazo máximo. Já para os ingressantes de 2015, aproximadamente 47% se formaram em 5 anos, 49% entre 5 e 7,5 anos e apenas 4% após 7,5 anos. Após o término do prazo máximo de sete anos e meio, a faculdade convoca os discentes que se encontram nesta situação para a realização de um acordo assinado, condicionando a prorrogação do prazo à definição de um período para a finalização do curso. Caso não haja prorrogação, os discentes são desligados do curso.

Também se verifica que, dentre os 76 discentes ingressantes em 2014, 61% concluíram o curso após o prazo mínimo. Já para os 53 alunos admitidos em 2015, aproximadamente 53% concluíram o curso após 5 anos. Nesse sentido, observa-se um menor número de discentes que concluem o curso no período mínimo estipulado, o que resulta em um maior tempo de duração do curso e, consequentemente, na elevação da faixa etária dos discentes formados.

Analisa-se que, com o aumento do tempo necessário para a conclusão do curso, muitos discentes acabam se formando em uma idade mais avançada, em comparação com a previsão mínima de cinco anos e máxima de sete anos e meio. Tal situação pode impactar diretamente na inserção desses discentes no mercado de trabalho, considerando a crescente demanda por mão de obra mais jovem.

Sendo assim, o aumento do tempo para a conclusão do curso e, consequentemente, da faixa etária dos discentes pode resultar não apenas em evasão estudantil, conforme apresentado nos estudos de Nierotka, Bonamino e Carrasqueira, 2022 e Mercuri e Fior, 2012. A crescente demanda por mão de obra jovem pode influenciar diretamente as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho para indivíduos que concluíram seus cursos superiores após um longo período, caso estejam em uma faixa etária mais avançada. Essa situação, somada a necessidades socioeconômicas, pode levar ao abandono da profissão. Sob a mesma perspectiva, alunos que, por diversos motivos, apresentaram retenção em seus cursos e, portanto, postergaram a conclusão, podem acabar desistindo da graduação devido ao aumento no tempo necessário para finalizá-la.

4 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo avaliar a conclusão do curso de Engenharia Mecânica da UFPA por alunos ingressantes nos anos de 2014 e 2015, com o intuito de analisar o panorama geral da conclusão de curso na FEM/ITEC/UFPA. Verificou-se que, na maioria dos casos, os discentes de Engenharia Mecânica da UFPA concluem o curso no período de 5 a 7,5 anos, ou seja, dentro da extensão de 50% do período mínimo ou após esse prazo. Essa problemática foi observada ao longo da década de 2014 a 2024. Também foi possível verificar o considerável impacto da pandemia da COVID-19 na formação dos discentes, especialmente no que diz respeito à conclusão do curso em 5 anos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação pela concessão de bolsas de iniciação científica, ao Instituto de Tecnologia e a Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Pará, por fornecer a base de dados para a escrita do artigo e ao Laboratório de Materiais Compósitos por disponibilizar a estrutura necessária para o desenvolvimento do trabalho.

REFERÊNCIAS

BARBOZA, R. C. **Evasão Escolar no Ensino Superior em Instituições Públicas e Privadas no Brasil**. Revista Gestão & Políticas Públicas, v. 14, n. 2, p. 219-232, 2024.

CREA-RJ. Pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta déficit de 75 mil engenheiros no país. Disponível em: https://www.crea-rj.org.br/pesquisa-da-confederacao-nacional-da-industria-aponta-deficit-de-75-mil-engenheiros-no-pais/#:~:text=close-,Pesquisa%20da%20Confedera%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20da%20Ind%C3%BAstria%20(CNI)%20aponta%20d%C3%A9ficit%20de,75%20mil%20engenheiros%20no%20pa%C3%ADs&text=O%20Brasil%20enfrenta%20uma%20crise,Nacional%20da%20Ind%C3%BAstria%20(CNI). Acesso em: 10/04/2025.

Belém (PA). EDITAL Nº 03/2024 – COPERPS. [Processo Seletivo Especial destinado à seleção diferenciada para candidatos(as) Indígenas e Quilombolas].Belém: órgão oficial do

Estado, Belém, 27 de agosto de 2024. Disponível em: https://www.ceps.ufpa.br/images/conteudo/pse/pseUfpa2025_iq/editais%20avisos/EDITAL_PSE_IQ_2025_abertura.pdf. Acesso em: 10/04/2025.

Belém (PA). EDITAL Nº 06/2023 – COPERPS. [Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2024]. Belém: órgão oficial do Estado, Belém, 10 de outubro de 2023. Disponível em: https://www.ceps.ufpa.br/images/conteudo/mobilidade/2024/editais%20avisos/Edital_n06_COPERPS_MOBA_abertura.pdf. Acesso em: 10/04/2025.

DA SILVA, S. A.; DE MATOS, E. S. **Influência da Pandemia da Covid-19 na Qualidade de Vida de Estudantes Universitários**. Revista Psicologia e Saúde, p. 143-151, 2022.

DA SILVA, D. B. D., FERRE, A. A. D. O., GUIMARÃES, P. D. S., LIMA, R. D., ESPINDOLA, I. B. **Evasão no ensino superior público do Brasil: estudo de caso da Universidade de São Paulo**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 27, n. 02, p. 248-259, 2022.

JUSBRASIL. Art. 1º da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/12072272/artigo-1-da-lei-n-9536-de-11-de-dezembro-de-1997. Acesso em: 10/04/2025.

LOBO, M. B. C. M. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções**. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Cadernos, v. 25, n. 14, 2012.

MERCURI, E.; FIOR, C . **Análise dos fatores preditivos da evasão em uma universidade confessional**. In:Congresos CLABES. 2012.

NIEROTKA, R. L., BONAMINO, A. M. C. D., & Carrasqueira, K. **Acesso, evasão e conclusão no Ensino Superior público: evidências para uma coorte de estudantes**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 31, n. 118, p. e0233107, 2022.

SANTOS, A. L.; JACOBS, E. IES: sem previsão legal, Justiça admite transferência de aluno em caso de doença grave na família. 2022. Disponível em: https://www.jacobsconsultoria.com.br/post/ies-sem-previs%C3%A3o-legal-justi%C3%A7a-admite-transfer%C3%AAncia-de-aluno-em-caso-de-doen%C3%A7a-grave-na-fam%C3%ADlia. Acesso em: 10/04/2025.

TONINI, A. Contexto histórico, econômico e político da engenharia no Brasil: do século XVIII ao século XXI. Revista de Ensino de Engenharia, v. 32, n. 1, 2013.

Universidade Federal do Pará. Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa 2024 (Mobaf 2024) terá reoferta de vagas. Disponível em: https://www.portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/14815-processo-seletivo-a-mobilidade-academica-afirmativa-2024-mobaf-2024-tera-reoferta-de-vagas#:~:text=Mobaf%202024%20%2D%20O%20Mobaf%20tem,possibilidade%20de%20trocar%20de%20curso. Acesso em: 10/04/2025.

Universidade Federal da Paraíba. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/assinter/programa-de-estudantes-

convenio-de-graduacao-pec-g#:~:text=O%20Programa%20de%20Estudantes%2DConv%C3%AAnio,no%20Brasil%20a%20estudantes%20estrangeiros. Acesso em: 10/04/2025.

Universidade Federal Fluminense. Mobilidade Acadêmica Nacional. Disponível em: https://www.uff.br/prograd/mobilidade-academica-nacional/#:~:text=Mobilidade%20Acad%C3%AAmica%20Nacional%20%C3%A9%20a,meio%20de%20um%20vinculo%20tempor%C3%A1rio. Acesso em: 10/04/2025.

Belém (PA). EDITAL Nº 05 – COPERPS. [Processo Seletivo para o ingresso de discentes nos cursos de graduação presenciais no ano de 2025 – Processo Seletivo 2025 (PS UFPA 2025)].Belém: órgão oficial do Estado, Belém, 04 de outubro de 2024. Disponível em: https://www.ceps.ufpa.br/images/conteudo/Vestibular/PS%202025/editais%20avisos/Edital_05_2024_COPERPS_PS2025_retificado_v3.pdf. Acesso em: 10/04/2025.

Sistema de Seleção Unificada. tire suas dúvidas. Disponível em: https://manutencao.mec.gov.br/sisu/aguarde/tire-suas-duvidas.html. Acesso em: 10/04/2025.

Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução N. 3.585, de 14 de agosto de 2007. Homologa o Parecer n 159/06-CEG, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2007. Disponível em: http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento_de_Graduacao.pdf. Acesso em 10/04/2025.

Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução N. 3.585, de 14 de agosto de 2007. Homologa o Parecer n 159/06-CEG, que Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2013. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2007/Microsoft%20Word%20-%203585%20PP%20ENG%20MECANICA.pdf. Acesso em 10/04/2025.

EVALUATING THE COMPLETION OF THE MECHANICAL ENGINEERING COURSE OF UFPA STUDENTS WHO JOINED IN 2014 AND 2015

Abstract: *Engineering has a global importance and relevance, this area covers several sectors of the world economy. Therefore, in this context, the present work aims to evaluate completion of the course of Mechanical Engineering at the Federal University of Pará (UFPA) students who joined in 2014 and 2015, evaluating statistics of the graduates through data processing generating graphs and tables, verifying possible conjunctures experienced by the course, by the students and graduates. The necessary data for statistical treatment and discussion of results were obtained from reports provided by the secretariat of the Faculty of Mechanical Engineering of the Institute of Technology of the Federal University of Pará (FEM/ ITEC/ UFPA). From the analyses carried out, it was verified that in their majority the students of Mechanical Engineering of UFPA complete the course in the period between 5 and 7.5 years, that is, during the extension of 50% of the minimum period or after this term.*

Keywords: *Engineer, Graduates, FEM-UFPA.*